

LEI Nº 4.731, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Publicada no Diário Oficial nº 6.844 de 27/06/2025.

**Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Manoel
Cardoso Linhares.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Manoel Cardoso Linhares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado